



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 454/2020, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2020, ADIVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000066/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034930/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030.114/2023**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 454/2020, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA/MÁQUINA COM RETROESCAVADEIRA A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA – Parque de Exposição Costalonga, s/nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.637/0001-08, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Sr. EDSON VANDER MOREIRA, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 585.416.676-34 e RG nº 4.801.888 - SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Santa Leopoldina, nº 401, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29.102-902, doravante denominado **Contratante CAPIXABA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 05.427.772/0001-28, com sede estabelecida na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, Nº 2415, Monte Belo, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.314-803, neste ato pelo seu representante legal, Sr. JOSÉ DA ROCHA SOUZA, brasileiro, casado, diretor, portador do RG nº 1.209.531 - ES e CPF nº 840.914.447-68, residente e domiciliado na Localidade de Monforte, s/nº, Zona Rural, Conceição de Castelo/ES, doravante denominada **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 005**, com fulcro nos **Artigos Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 454/2020, REFERENTE AO INSUMO COMBUSTÍVEL, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULO DA DIFERENÇA DE CUSTO ELABORADA PELO FISCAL DO CONTRATO, QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1 - Será acrescido ao contrato o valor de R\$ 127.820,34 (cento e vinte e sete mil oitocentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), referente ao Reequilíbrio Econômico Financeiro no total de 2.868 H/M, em relação do ressarcimento ao insumo do combustível do referido contrato.

2.2 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte dotação Orçamentária: **Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Projeto/Atividade: 2.086 - Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos Sólidos e Semi-Sólidos e Hospitalares; Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 17040000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Fica alterado a **Clausula quarta, Item 4.2 no contrato 454/2020**; "O presente Contrato terá duração de 12 (doze) meses, cujo início se dará a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no **art. 57, IV da Lei 8.666/93**".

3.2 - Fica alterado o número do CNPJ descrito no contrato, passando para o CNPJ de Número de Inscrição **48.848.331/0001-02**, da Unidade Gestora da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Presidente Kennedy/ES**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**3.3** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 21 de dezembro de 2023.

EDSON VANDER MOREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES  
CONTRATANTE

JOSE DA ROCHA SOUZA:84091444768  
4768

Assinado de forma digital  
por JOSE DA ROCHA  
SOUZA:84091444768  
Dados: 2023.12.27  
12:53:38 -03'00'

JOSÉ DA ROCHA SOUZA  
COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA  
CNPJ Nº 05.427.772/0001-28  
CONTRATADA